



Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Empresas e Prestadoras de Serviços em Auto Moto Escolas, Centro de Formação de Condutores A e B, Despachantes Documentalistas e Transporte Escolar de Campinas e Região.

**CNPJ Nº 04.150.307/0001-20
CÓDIGO SINDICAL Nº 000.000.90995-5.**

Nota de Repúdio à proposição do Ministro da Infraestrutura, para permitir que o curso teórico destinado à formação de condutores de veículos seja ministrado à distância.

Prezados Senhores e Senhoras,

Recentemente houve proposta de discussão no âmbito do ministério da infraestrutura do qual o órgão do Denatran faz parte, que viabiliza o curso teórico para primeira habilitação por meio do Ensino a Distância (EAD), sob o manto de deixar as regras de trânsito mais simples e desburocratizadas.

Sem adentrar no mérito dos benefícios ou não dos cursos no formato Ensino a Distância (EAD), é com pesar que recebemos a notícia de aprovação para uso dessa modalidade nos cursos teóricos destinados a formação dos futuros condutores de veículos.

Como se sabe, houve verdadeira precarização do ensino no país com o surgimento crescente dos cursos na modalidade Ensino a Distância (EAD). Algumas instituições utilizam-se da plataforma para baratear os custos e conseqüentemente aumentar o número de matrículas, de modo que a formação que se oferece através da modalidade Ensino a distância (EAD) muitas vezes não goza da qualidade esperada.

A conseqüência básica que se assiste é a entrada de profissionais despreparados no mercado.

Pois bem. Resguardadas as devidas exceções, imagine tal cenário transplantado para o trânsito brasileiro. O cenário é de caos!

Permitir que os cursos teóricos destinados à formação de condutores de veículos sejam ministrados à distância é o mesmo que desqualificar os futuros condutores de veículos automotor, é o mesmo que colocar vidas em riscos, é o mesmo que precarizar a responsabilidade do condutor cidadão no trânsito.

Os instrutores teóricos, responsáveis por ministrarem as aulas teóricas necessárias a formação do cidadão para o trânsito urbano, além de exporem o conteúdo básico da legislação e das áreas de direção defensiva, primeiros-socorros, mecânica e meio-ambiente, também e não menos importante conscientizam o grupo de alunos à habilitação, da responsabilidade e da importância de se estar inserido no tráfego urbano.



Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Empresas e Prestadoras de Serviços em Auto Moto Escolas, Centro de Formação de Condutores A e B, Despachantes Documentalistas e Transporte Escolar de Campinas e Região.

**CNPJ Nº 04.150.307/0001-20
CÓDIGO SINDICAL Nº 000.000.90995-5.**

Apenas as mais variadas diversidades de capacidades e personalidades, encontradas em um grupo, e a sensibilidade de um profissional instrutor preparado, são capazes de transmitir a conduta atenta e humana para aquele aluno que é um ser social, que vive constantemente em contato com outros seres, em especial no trânsito, palco de muitas brigas, discussões e mortes.

Nota-se a preocupação crescente de se ter profissionais cada vez mais desenvolvidos para a coletividade, para trabalhos em equipe, para empatia e forte desenvolvimento emocional. Tais características são de suma importância no comportamento quando na condução de veículos automotores. E tais, desenvolturas são transmitidas através do instrutor teórico nas salas de aulas. Com o sucateamento dos cursos teóricos através da modalidade EAD, teremos apenas a amostragem de informações e se perderá toda a riqueza de conhecimento e conscientização que se obtém com a convivência entre alunos e professor e entre alunos.

Infelizmente o curso na modalidade EAD (Ensino a Distância) trará prejuízos aos futuros condutores de veículos e à sociedade em geral, vez que perde-se em disciplina, responsabilidade, troca de conhecimento e despertamento das competências de valorização do coletivo, quando se está sozinho, no conforto do lar.

São signatários da presente nota entidades sindicais representativas das categorias envolvidas com o trânsito brasileiro e que, estão preocupados com o andamento desta proposição pelo ministro da infraestrutura.



LAÉRCIO PINHEL DA SILVA
PRESIDENTE